



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Núcleo de Contratos RH

Ato de Convocação SEJUSP/DBV - CONTRATOS RH nº. 356/2026

Belo Horizonte, 17 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO SULOT
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, diante do **Edital de Processo Seletivo Simplificado - Sejusp Nº 02/2025**, destinado ao preenchimento de vagas autorizadas por meio do Ofício Cofin nº 0362/2025, para o preenchimento de vagas de Médico da Área de Defesa Social – MADS (nas funções Clínico Geral e Psiquiatra), Analista Executivo de Defesa Social – ANEDS (nas funções de Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo, Analista Técnico Jurídico e Farmacêutico) e Assistente Executivo de Defesa Social – ASEDs (nas funções de Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico em Farmácia), **CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem nos dias, horários e endereços indicados**, para **APRESENTAÇÃO** da documentação necessária para contratação, **ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** e **INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES LABORAIS** nos termos da Lei Estadual nº 23.750/2020 e Decreto Estadual nº 48.097/2020 e suas alterações:

CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL

31/03/2026 - 09:00hs

**Cidade Administrativa de Minas Gerais (Rodovia Papa João Paulo II - Serra Verde, Belo Horizonte - MG),
Prédio Alterosas (Serviços) - Auditório - 2º andar - Sala de Treinamento 01**

Cargo	Função	Nome do candidato	Classificação
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	ANALISTA TÉCNICO JURIDICO	CONSUELO RIBEIRO SANTOS FRANCISCO	1º
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	VANESSA PORTO DE OLIVEIRA	1ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	ENFERMEIRO	FLAVIO HENRIQUE ALEXANDRE EXPEDITO	1º
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	ENFERMEIRO	ROZANA VIEIRA DOS SANTOS	2ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	FARMACÊUTICO	INGRID CASSIA DA SILVA FIORINO	1ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	MÉDICO PSIQUIÁTRICA	CAROLINE OLIVEIRA PARDINI	1ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	MÉDICO PSIQUIÁTRICA	DIXINIA MERCEDES CATIN HALLESLEVEN	2ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	PSICÓLOGO	JUNIA REIS DA SILVA	1ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	PSICÓLOGO	DEBORA COSTA DE SOUZA	2ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DANIELLE CRISTIANE PROENÇA DE FARIA	1ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANDREA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	2ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HELIDA CONSUELO DE OLIVEIRA	3ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIANGELA PEREIRA DE CARVALHO ANDRADE	4ª

HOSPITAL PSIQUATRICO JUDICIARIO JORGE VAZ

31/03/2026 - 09:00hs

13ª REGIÃO INTEGRADA - COMPARECER NA RUA DOUTOR PENA, S/Nº - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, BARBACENA

Cargo	Função	Nome do candidato	Classificação
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	ROSANGELA CARVALHO DA SILVA	1ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	ENFERMEIRO	RICARDO ANTONIO DA SILVA	1º
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	ENFERMEIRO	FERNANDA MENDES DA SILVA	2ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	ENFERMEIRO	LILIANE CRISTINA REZENDE FERREIRA	3ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	ENFERMEIRO	ANA CAROLINE SILVA SANTOS CARNEIRO	4ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	ENFERMEIRO	REJANE MOREIRA SILVA BARROSO	5ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	MÉDICO CLINICO	JOCKSON JOSÉ CARNEIRO JÚNIOR	1º
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	MÉDICO CLINICO	MARCELA TAVARES MUNIZ	2ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	MÉDICO PSIQUIÁTRICA	ADILSON BENEDITO VAROLLA	1º
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	MÉDICO PSIQUIÁTRICA	MARCELO JACOB LOURES	2º
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	MÉDICO PSIQUIÁTRICA	FLAVIO HENRIQUE DE MELO	3º
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	MÉDICO PSIQUIÁTRICA	HENRIQUE AUGUSTO ANDRADE SANTOS	4º
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	MÉDICO PSIQUIÁTRICA	VALTER ADRIANO PAULINO DE CAMPOS	5º
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	PSICÓLOGO	ALINE AUXILIADORA PAULINO	1ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	PSICÓLOGO	RÚBIA GRAZIELE REZENDE DOS SANTOS AMARAL	2ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GILMARA CRISTINA BATISTA DE ARAÚJO	1ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NEUZA MARIA OLIVEIRA DAMASCENO	2ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSENY FERREIRA DA SILVA	3ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JULIANA KELLY LESSA	4ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	5ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JACQUELINE DE LOURDES CAMPOS	6ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARCIA HELENA MACHADO	7ª

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARCEL ANTÔNIO DOS SANTOS	8ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FERNANDA ROMAN TAVARES	9ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TEREZA DAS MERCÊS DE ASSIS QUERINO	10ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PATRICIA CRISTINA BERTOLLA TEIXEIRA	11ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANA LUCIANO	12ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RAQUEL KELLY BAUMGRATZ	13ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROBERTA KÊNIA DE ASSIS QUERINO	14ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RICARDO MEIRELLES DOS SANTOS	15º
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	16º
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RODRIGO DE AVILA MENEZHIN	17º
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	18ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELIAS DE NAZARE DIAS	19º
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	KELI ROBERTA DA ASSUNCAO	20ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO EM FARMÁCIA	KARINA DO SOCORRO DA SILVA FONSECA ZILLE	21ª

PENITENCIARIA PROFESSOR JASON SOARES DE ALBERGARIA

31/03/2026 - 09:00hs

**Cidade Administrativa de Minas Gerais (Rodovia Papa João Paulo II - Serra Verde, Belo Horizonte - MG),
Prédio Alterosas (Serviços) - Auditório - 2º andar - Sala de Treinamento 01**

Cargo	Função	Nome do candidato	Classificação
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	ROSENELY GONÇALVES DE SOUZA	1ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SELENA VITORIA CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	1ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	ENFERMEIRO	FABIANA DE SOUSA RESENDE	1ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	PSICÓLOGO	KÊNIA MÁRCIA CAMPOS AMARAL	1ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA EVERALDA FERREIRA DA SILVA COUTO	1ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANA RODRIGUES COTRIM	2ª
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LAIZA CRISTINA FERNANDES	3ª

1. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Item **9. DA CONTRATAÇÃO** referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEJUSP Nº 02/2025

A convocação para contratação será feita no endereço eletrônico da SEJUSP (www.seguranca.mg.gov.br) e os candidatos convocados, durante o prazo divulgado no Ato de Convocação, deverão apresentar cópia e o original dos seguintes documentos para contratação:

- 01 (uma) foto 3x4 colorida (deve ser recente, compondo vestimentas adequadas que cubram os ombros em sua totalidade e que contraste com o fundo branco);
- Atestado de Bons Antecedentes emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou do Estado de origem;
- Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Itaú, agência de Minas Gerais (conta pode ser aberta pelo aplicativo do banco ou na agência);
- Carteira de Identidade – Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Carteira de Registro em Conselho de Classe ou qualquer outro documento oficial de identificação (**todos os documentos devem conter foto e estar dentro do prazo de validade**), frente e verso.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Regional Eleitoral);
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante do PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência recente **até 03 (três) meses** (caso o candidato não possua comprovante em seu nome, será aceito em nome do cônjuge ou dos pais);
- Certidão de Casamento ou Nascimento do Candidato;
- Certidão de Nascimento dos Filhos (caso tenha filhos);
- Cópia e Original do Comprovante de Escolaridade - Diploma ou Certificado comprovando a formação.
- 1.1. Cargos de Nível Médio – Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Técnico;
- 1.2. Cargos de Nível Superior – Diploma ou Certificado comprovando a formação. (No caso dos cargos de Médico da Área de Defesa Social – Psiquiatria, é necessário a apresentação de comprovação de Pós-Graduação “lato sensu” ou Residência Médica em Psiquiatria);
- Carteira de Registro no respectivo Conselho de Classe (Registro ativo), caso seja obrigatório o registro em Conselho de Classe;
- Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe, caso seja obrigatório o registro em Conselho de Classe;
- Página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprove data do primeiro emprego ou declaração;
- Declaração de Beneficiário do INSS informando que não possui benefício ativo no INSS, emitido no site <https://meu.inss.gov.br/>;
- Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH;
- Currículo simples;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e Questionário de Antecedentes Clínicos (modelo padrão que será disponibilizado no endereço eletrônico da SEJUSP), nos termos da Resolução SEPLAG nº 036 de 10 maio de 2022. Caso ocorra alguma alteração no fluxo de perícia médica, os(as) candidatos(as) serão informados via publicação feita no endereço eletrônico da SEJUSP www.seguranca.mg.gov.br, à época da contratação.

2. ORIENTAÇÕES

2.1. A contratação se dará através de Contrato Administrativo Temporário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, observando-se os prazos dispostos no artigo 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 23.750/2020.

2.2. É indispensável a realização do preenchimento prévio do cadastro disponível no link: <https://sistema.seguranca.mg.gov.br/>. Para preenchimento dos formulários, pode ser necessária a consulta a documentos não exigidos no ato da assinatura do contrato administrativo. Os formulários serão conferidos e impressos pela equipe desta Sejusp que executará a contratação.

2.3. A assinatura dos documentos de contratação será realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, utilizando o perfil de usuário externo. Dessa forma, é imprescindível que o convocado solicite previamente o acesso como usuário externo ao SEI, por meio do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

2.4. É imprescindível o comparecimento do candidato impreterivelmente na data, horário e local estipulado neste ato de convocação. O(a) candidato(a) deve comparecer pontualmente no local indicado munido de toda documentação.

2.5. O(a) candidato(a) que não comparecer à convocação na data e horário agendado, **será automaticamente desclassificado**.

2.6. A documentação (original e cópia) do candidato deverá estar ordenada conforme a lista de documentos especificados no Item 1 documentos para contratação.

2.7. **A apresentação declaração de matrícula do ensino superior NÃO ISENTA** o candidato da apresentação do Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão do ensino médio ou Diploma e Histórico de Ensino Superior, conforme solicitado no item 13 ao 13.2 desta convocação.

2.8. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação necessária para sua contratação, na data estipulada na convocação, perderá o direito à vaga e será **DECLASSIFICADO(A)** do quadro de reserva.

2.9. Caso o(a) candidato(a) possua outro emprego ou função pública ativa ou, ainda, perceba proventos de inatividade simultaneamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública da administração direta ou indireta, deverá obrigatoriamente informar no preenchimento do formulário à época da contratação, para abertura de processo de acúmulo de cargos junto ao órgão responsável para a análise.

2.10. O candidato que, após a entrega da documentação exigida no item 9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEJUSP Nº 02/2025 e assinatura do contrato de prestação de serviço, **não comparecer para exercício da função perderá o direito à vaga tendo sua contratação tornada sem efeito e será DECLASSIFICADO do quadro de reserva**.

2.11. A apresentação para exercício da função na Unidade será imediatamente após a contratação, não podendo ser solicitada prorrogação do prazo.

2.12. O(a) candidato(a) poderá ser responsabilizado por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

2.13. Dúvidas devem ser encaminhadas via email para o Núcleo de Contratos, através do endereço eletrônico contratosrh@seguranca.mg.gov.br.

Publique-se.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Louise de Freitas Pereira**, Superintendente, em 17/03/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135495284** e o código CRC **7DE2A607**.